



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2018.

Pelo presente instrumento vem o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021 cidade de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº. 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº 8026637382 e CPF nº 437.450.320-04, residente e domiciliado na rua Professor Adão Oscar Wiebbiling, nº 2082, na Cidade de Ernestina, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado empresa WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME estabelecida na rua Pe. Valentin Rumpel, nº 296, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Não Me Toque/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.815.463/0001-04, representada pelo Senhor WALTER TIAGO SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Av. Alto Jacuí, 653, apto 302, na cidade de Não Me Toque/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.647.870-70, portador da CI nº 2084166021, de ora em diante simplesmente denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Empresa Especializada para a Locação de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas e impressoras multifuncionais jato de tinta colorida, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, bem como os suprimentos (toners e tintas), para atender as necessidades das secretarias de Saúde e Assistência Social, Setor de Compras e Licitações, Educação, Secretaria da Fazenda, Administração e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Ernestina, de acordo com o Edital de licitação Pregão Presencial nº 15/2018, o que fazem com base nas seguintes cláusulas:

1.
Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o contrato original no período de 01.06.2019 à 31.05.2020.
2.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.
3.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 31 de maio de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Contratante

WSCONNECT SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA-ME
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Rua Julio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 – Ernestina – RS,

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.cnm.org.br